



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO NAS RUAS BALDUÍNO PEDROSO E LUCAS MENDES DE SOUZA

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE COXILHA/RS

**LOCAL: RUAS BALDUÍNO PEDROS E LUCAS MENDES DE SOUZA, CENTRO,
COXILHA/RS.**

APRESENTAÇÃO:

A finalidade do presente memorial é estabelecer as normas e especificações técnicas dos materiais e serviços a serem empregados na obra de construção de muros de contenção nas Ruas Balduino Pedroso e Lucas Mendes de Souza, e que deverão ser observados rigorosamente pela empresa contratada para a execução da mesma.

PROJETO:

A obra será executada em obediência ao projeto apresentado.

CONHECIMENTO DO LOCAL:

Admite-se que a contratada conheça perfeitamente o local onde será implantada a obra a que se referem estas especificações, bem como as dificuldades pertinentes a mesma.

VIGILÂNCIA:

A proteção dos materiais e serviços executados caberá à contratada, que deverá manter a permanente vigilância sobre os mesmos, não cabendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA a responsabilidade por quaisquer danos, de qualquer natureza que venham a sofrer. A vigilância deverá ser mantida até a entrega da obra.

EXECUÇÃO DA OBRA:

A empresa executora deverá emitir Anotação de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica, referente à execução da obra, antes do início da mesma. Todos os trabalhos deverão ser executados de acordo com a boa técnica, posturas da Prefeitura Municipal de Coxilha, e as normas da ABNT. Se, em qualquer fase da obra, a fiscalização tomar conhecimento de serviços mal executados referente a níveis, prumos,



esquadros, etc. ou materiais inadequados, ela se reserva o direito de determinar sua demolição e tudo o que estiver incorreto, cabendo à contratada o ônus dos prejuízos.

01. ESTACAS BROCA DE CONCRETO:

Conforme detalhamento em projeto deverão ser executadas estacas do tipo broca de concreto, espaçadas de 3,00 em 3,00 m. A escavação deverá ser feita manualmente com o uso de trado concha. A estaca deverá ter um diâmetro de 20,00 cm. A armadura longitudinal deverá ser composta de 4 barras de aço CA-50 de 10,00 mm de diâmetro, em todo o seu comprimento. A armadura transversal deverá ser composta de estribos circulares de aço CA-60 de 5,00 mm, espaçados a cada 15,00 cm. A profundidade das estacas é variável, conforme detalhamento em projeto. A concretagem das estacas deverá ser feita com concreto fck = 20 Mpa, traço 1:2,7:3 (cimento / areia média / brita 1).

02. VIGAS DE FUNDAÇÃO:

Inicialmente deverá ser feita a escavação das valas para a construção das vigas de fundação. A escavação deverá ser feita manualmente. Não será permitido o uso de mini-escavadeira para a escavação das valas, tendo em vista o passeio público já executado no local e que poderá ser danificado com o uso de maquinário. As valas deverão ter largura e profundidade adequada para a montagem das fôrmas, conforme dimensões das vigas detalhadas em projeto.

As fôrmas das vigas de fundação deverão ser fabricadas com tábuas de madeira serrada, com espessura de 2,5cm. Nas faces internas das fôrmas deverá ser aplicado desmoldante com broxa ou spray.

A armadura longitudinal das vigas composta de barras de aço CA-50 de 10,0mm e a armadura transversal composta de estribos de aço CA-60 de 5,0mm deverão ser cortadas, dobradas e montadas conforme detalhamento em projeto. Deverão ser dispostos espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50,00 cm amarrados à armadura de forma a garantir o cobrimento mínimo adequado. A armadura deve ser posicionada e fixada na fôrma de modo a não apresentar risco de deslocamento durante a concretagem.

As vigas de fundação serão concretadas com concreto fck = 25Mpa, traço 1:2,3:2,7 (cimento / areia média / brita 1). Antes do lançamento do concreto deverá ser verificado se as armaduras atendem a todas as disposições do projeto e a correta montagem das fôrmas (geometria dos elementos, nivelamento, estanqueidade). O concreto deverá ser adensado com uso de vibrador de imersão, de forma a que toda a armadura seja adequadamente envolvida na massa de concreto.

03. PILARES:

As fôrmas dos pilares serão fabricadas com tábuas de madeira serrada com espessura de 2,5cm. Nas faces internas das fôrmas deverá ser aplicado desmoldante com broxa ou spray.

A armadura longitudinal dos pilares composta de barras de aço CA-50 de 10,00mm e a armadura transversal composta de estribos de aço CA-60 de 5,0mm deverão ser cortadas, dobradas e montadas conforme detalhamento em projeto. Deverão ser dispostos espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50 cm, amarrados à armadura de forma a garantir o



cobrimto mínimo adequado. A armadura deve ser posicionada e fixada na fôrma de modo a não apresentar risco de deslocamento durante a concretagem.

Os pilares serão concretados com concreto $f_{ck} = 25\text{Mpa}$, traço 1:2,3:2,7 (cimento / areia média / brita 1). Antes do lançamento do concreto deverá ser verificado se as armaduras atendem a todas as disposições do projeto e a correta montagem das fôrmas (geometria dos elementos, nivelamento, estanqueidade). O concreto deverá ser adensado com uso de vibrador de imersão, de forma a que toda a armadura seja adequadamente envolvida na massa de concreto.

04. ALVENARIA:

A alvenaria do muro de contenção deverá ser executada com blocos de de concreto de dimensões 19,00 x 19,00 x 39,00 cm, a espessura da parede será de 19,00 cm. O assentamento dos blocos deverá ser feito com argamassa traço 1:2:8 (cimento / cal / areia média úmida).

05. VIGAS INTERMEDIÁRIAS:

As fôrmas das vigas intermediárias serão fabricadas com tábuas de madeira serrada com espessura de 2,5cm. Nas faces internas das fôrmas deverá ser aplicado desmoldante com broxa ou spray.

A armadura longitudinal das vigas intermediárias composta de barras de aço CA-50 de 8,00 mm e a armadura transversal composta de estribos de aço CA-60 de 5,0mm deverão ser cortadas, dobradas e montadas conforme detalhamento em projeto. Deverão ser dispostos espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50,00 cm amarrados à armadura de forma a garantir o cobrimto mínimo indicado em projeto. A armadura deve ser posicionada e fixada na fôrma de modo a não apresentar risco de deslocamento durante a concretagem.

As vigas intermediárias serão concretadas com concreto $f_{ck} = 25\text{Mpa}$, traço 1:2,3:2,7 (cimento / areia média / brita 1). Antes do lançamento do concreto deverá ser verificado se as armaduras atendem a todas as disposições do projeto e a correta montagem das fôrmas (geometria dos elementos, nivelamento, estanqueidade). O concreto deverá ser adensado com uso de vibrador de imersão, de forma a que toda a armadura seja adequadamente envolvida na massa de concreto.

06. VIGAS DE AMARRAÇÃO:

As fôrmas das vigas de amarração serão fabricadas com tábuas de madeira serrada com espessura de 2,5cm. Nas faces internas das fôrmas deverá ser aplicado desmoldante com broxa ou spray.

A armadura longitudinal das vigas composta de barras de aço CA-50 de 8,00 mm ou 10,00 mm e a armadura transversal composta de estribos de aço CA-60 de 5,0mm deverão ser cortadas, dobradas e montadas conforme detalhamento em projeto. Deverão ser dispostos espaçadores plásticos com afastamento de no máximo 50,00 cm amarrados à armadura de forma a garantir o cobrimto mínimo indicado em projeto. A armadura deve ser posicionada e fixada na fôrma de modo a não apresentar risco de deslocamento durante a concretagem.

As vigas intermediárias serão concretadas com concreto $f_{ck} = 25\text{Mpa}$, traço 1:2,3:2,7 (cimento / areia média / brita 1). Antes do lançamento do concreto deverá ser verificado se as armaduras atendem a todas as disposições do projeto e a correta montagem das fôrmas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

(geometria dos elementos, nivelamento, estanqueidade). O concreto deverá ser adensado com uso de vibrador de imersão, de forma a que toda a armadura seja adequadamente envolvida na massa de concreto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Por ocasião da entrega da obra, o entorno da mesma deverá estar livre e desobstruído de quaisquer entulhos, ou restos de material utilizados na obra.

Eventuais dúvidas que venham ocorrer no andamento da obra deverão ser levadas ao conhecimento do responsável técnico pelo projeto, para que ele possa dar seu parecer.

Coxilha, maio de 2024.

Marcos André Miozzo Zavodnik
Engenheiro Civil – CREA: RS167892
Supervisor de Engenharia

João Eduardo Oliveira Manica
Prefeito Municipal de Coxilha